

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil no período entre 2003 e 2006.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a CPMI dos Correios ficou evidente que os recursos para patrocínios do Banco do Brasil poderiam estar vindo a serem utilizados de maneira antieconômica e em desacordo com o que se deveria esperar de uma empresa estatal. Recentemente, solicitei ao próprio Banco do Brasil informações referentes aos patrocínios entre os anos de 2003 e 2006. Analisando tais dados, verifiquei que recursos estavam sendo alocados em atividades que não condizem com uma política de *marketing* de acordo com o interesse público, inclusive sendo financiados encontros da CUT. Sabendo que a Egrégia Corte de Contas já realizou auditoria nos patrocínios da Caixa Econômica Federal, onde encontrou uma série de irregularidades (desvio de finalidade, falta de critérios, etc.), torna-se essencial que tal procedimento também ocorra no Banco do Brasil. Mesmo porque a área de patrocínios do Banco do Brasil esteve, até 2005, sob forte influência do publicitário Marcos Valério (e sua empresa de publicidade DNA), um dos principais envolvidos no escândalo do “Mensalão”.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS